



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02**

LEI Nº 263 DE 29 DE MARÇO DE 2012

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Sr. Adalto Luis Leal, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado - MG, usando de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos do art. 47, alínea IV da Lei Orgânica e Lei Federal nº 4.320/64, art. 43.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06 – Segurança Pública
06.181 – Policiamento
06.181.0005 – Policiamento Militar
06.181.0005.2.012 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar
06.181.0005.2.012.3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

06 – Segurança Pública
06.181 – Policiamento
06.181.0005 – Policiamento Militar
06.181.0005.2.012 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar
06.181.0005.2.012.3390.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 15.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito mencionado no artigo anterior fica anulado a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06 – Segurança Pública
06.181 – Policiamento

Av. Antônio Paulino, 47 - Centro - CEP: 37566-000 - Fone: (35) 3454-1000

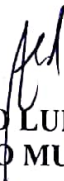


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02

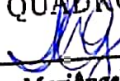
06.181.0004 – Policiamento Civil	
06.181.0004.2.011 – Manutenção do Convênio com a Policia Civil	
06.181.0004.2.011.3340.41.00 – Contribuições	R\$ 15.000,00
TOTAL DA UNIDADE	R\$ 15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, 29 DE MARÇO DE 2012.


ADALTO LUIS LEAL
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO
DE 29/03/12 A 30/04/12
NO QUADRO DE AVISOS


Mariângela C. Gonçalves
Secretária - RG: M-7.704.019
Pref. Munic. Esp. Sdo. Dourado - MG

Av. Antônio Paulino, 47 - Centro - CEP: 37566-000 - Fone: (35) 3454-1000